PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO
Av. Padre Claret, 666 , Esteio/RS, CEP
Telefone: - https://www.esteio.rs.gov.br/

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (CONTRATACAO POR ESCOPO)
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
CONTRATAÇÃO POR ESCOPO

Processo nº 43.206008.000069/2026-06

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. CATEGORIA DO SERVIÇO: Bens comuns

1.2. MODELO DE CONTRATAÇÃO: Por escopo

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Estudo técnico preliminar para tratar da necessidade da aquisição de materiais de consumo para as PICS. A realização desta contratação para atendimento da demanda, se faz necessária visto que o fornecimento é fundamental no atendimento da população

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1. ÁREA: Secretaria Municipal de Saúde de Esteio.

3.2. RESPONSÁVEL: Gilson Abreu de Menezes

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O objeto deve ser entregue com as mesmas especificações constantes no termo de referência e seus anexos.

4.2. São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete, e recursos humanos(quando for o caso).

4.3. Durante a execução dos os serviços ou entrega dos bens serão submetidos à inspeção, sendo observados os seguintes itens:

a) Itens de segurança, uniforme e utilização de EPI;

4.4. O descritivo dos materiais compreendem o que segue:

Óleo essencial; Unidade de fornecimento: Frasco-Óleo Essencial; Tipo: Eucalipto; Origem: De Eucalyptus Globulus; Concentração: Puro; Frasco 10ML; CATMAT 456969

Óleo essencial; Unidade de fornecimento: Frasco-Óleo Essencial; Tipo: Cipreste; Origem: De Cupressus Lusitanica; Concentração: Puro;Frasco 10 ML; CATMAT 456968

Óleo essencial; Unidade de fornecimento: Frasco-Óleo Essencial; Tipo: Hortelã Pimenta; Origem: De Menta Piperita L.; Concentração: Puro; Frasco 10ML; CATMAT 456970

Óleo essencial; Unidade de fornecimento: Frasco-Óleo Essencial; Tipo: Gerânio; Origem: De Pelargonium Graveolens; Concentração: Puro;Frasco 10ML; CATMAT 456971

Óleo essencial; Unidade de fornecimento: Frasco-Óleo Essencial; Tipo: Lavanda; Origem: De Lavandula Angustifolia; Concentração: Puro;Frasco 10ML; CATMAT 456972

Óleo essencial; Unidade de fornecimento: Frasco-Óleo Essencial; Tipo: Gengibre; Origem: Zingiber Officinale; Concentração: Puro;Frasco 10ML; CATMAT 614289

Óleo essencial; Unidade de fornecimento: Frasco-Óleo Essencial; Tipo: Bergamota; Origem: De Citrus Bergamia; Concentração: Puro;Frasco 10ML; CATMAT456965

Óleo essencial; Unidade de fornecimento: Frasco-Óleo Essencial; Tipo: Patchouli; Origem: De Pogostemon Cablin; Concentração: Puro;Frasco 10ML; CATMAT456975

Óleo essencial; Unidade de fornecimento: Frasco- Óleo Essencial; Tipo: Cedro; Origem: De Cedrus Atlantica; Concentração: Puro;Frasco 10ML; CATMAT456967

Óleo essencial; Unidade de fornecimento: Frasco-Óleo Essencial; Tipo: Cravo; Origem: Eugenia Caryophyllata; Concentração: Puro;Frasco 10ML; CATMAT614283

Óleo essencial; Unidade de fornecimento: Frasco- Óleo Essencial; Tipo: Laranja Doce; Origem: Citrus Sinensis; Concentração: Puro;Frasco 10ML; CATMAT614293

Óleo essencial; Unidade de fornecimento: Frasco- Óleo Essencial;Tipo: Limão Taiti; Origem: Citrus Latifolia; Concentração: Puro; Frasco 10ML; CATMAT614298

Óleo essencial; Unidade de fornecimento: Frasco- Óleo Essencial; Tipo: Ylang Ylang; Origem: Cananga Odorata; Concentração: Puro;Frasco 10ML; CATMAT624018

Óleo essencial; Unidade de fornecimento: Frasco-Óleo Essencial; Tipo: Alecrim; Origem: De Rosmarinus Officinalis; Concentração: Puro;Frasco 10ML; CATMAT456964

Óleo essencial; Unidade de fornecimento: Frasco- Óleo Essencial; Tipo: Capim Limão; Origem: Cymbopogon Flexuosus;Concentração: Puro;Frasco 10ML; CATMAT614272

Óleo essencial; Unidade de fornecimento: Frasco- Óleo Essencial; Tipo: Melaleuca; Origem: De Melaleuca Alternifolia; Concentração: Puro; Frasco 10ML; CATMAT456977

Óleo essencial; Unidade de fornecimento: Frasco- Óleo Essencial; Tipo: Citronela; Origem: Cymbopogon Winterianus; Concentração: Puro;Frasco 10ML; CATMAT614279

Agulha Acupuntura; Material: Aço Inoxidável; Tipo: Capilar Cilíndrica (Filiforme); Tamanho: 0,30 X 75MM; Tipo De Cabo: Com Cabo Em Espiral; Bainha: Com Bainha Protetora; Individual; Característica Adicional: 1 Mandril Para Cada 10 Agulhas; Esterilidade: Estéril; Caixa 100UN; CATMAT 429285

Agulha Acupuntura; Material: Aço Inoxidável; Tipo: Capilar Cilíndrica (Filiforme); Tamanho: 0,25 X 30MM; Tipo De Cabo: Com Cabo Em Espiral; Bainha: Com Bainha Protetora; Individual; Esterilidade: Estéril; Descartável;Caixa 1000 UN; CATMAT 378432

Agulha Acupuntura; Material: Aço Inoxidável; Tipo: Capilar Cilíndrica (Filiforme); Tamanho: 0,20 X 15MM; Tipo De Cabo: Com Cabo Em Espiral; Bainha: Com Bainha Protetora; Individual; Característica Adicional: 1 Mandril Para Cada 10 Agulhas; Esterilidade: Estéril; Descartável;Caixa 100 UN; CATMAT 378005

Moxa; Apresentação: Em Bastão; CATMAT 288890.

Material Para Acupuntura; Tipo Material: Pastilha Macia; Material: A Base De Silício; Características Adicionais: Para Uso Tópico;Embalagem 100 UN; CATMAT 451229

Creme neutro para massagem corporal. Pote plástico com 1KG, e com lacre na tampa

Material Para Acupuntura Material: Cristal Características Adicionais: C/ Adesivo Microporoso Cor Da Pele Tipo Material: Ponto Esfera. CATMAT: 370629. Embalagem 60 unidade.-600 cartelas com 60 unidades em cada cartela.

DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

4.5. Não serão exigidas amostras para essa aquisição.

DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

4.6. Não será exigida carta de solidariedade para essa aquisição.

DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.7. Para esta solução, entende-se que não se deve criar critérios de sustentabilidade além dos critérios próprios já existentes nas especificações dos bens/serviços. Visto que critérios sobressalentes podem restringir a competitividade do certame.

4.7.1. Os bens/serviços a serem contratados devem obedecer a Lei n. 12.305/2010, as Instruções Normativas SLTI/MP ns. 01/2010 (Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública).

DA GARANTIA CONTRATUAL

4.8. Não haverá exigência de garantia contratual.

DA EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

4.9. Não será exigida documentação técnica para habilitação.

DA SUBCONTRATAÇÃO

4.10. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

DA FISCALIZAÇÃO

4.11. A execução dos serviços ou entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pela Secretaria demandante no Termo de Referência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado foi realizado conforme Decreto Nº 7493, de 19 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral e encontra-se descrito no **Anexo Dados do Objeto.**

5.2. O ciclo de vida desta solução, baseia-se em 12 meses.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. **DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:**

6.1.1. A solução estudada trata da aquisição de materiais de consumo para as PICS.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. As quantidades foram estimadas considerando as necessidades para um período de 12 (doze) meses que resultaram no quantitativo solicitado;

7.1.1. A metodologia utilizada para chegar às quantidades que serão consumidas durante o período é baseada no consumo do ano anterior com atividades em pleno funcionamento;

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A estimativa do valor da contratação e o método de composição dos valores está mensurada n o **Anexo Dados do Objeto.** A pesquisa de preços está anexada aos autos processuais, que são procedimentos obrigatórios e prévios à realização de processos de contratação pública.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Não haverá parcelamento para esta solução. O critério de adjudicação do objeto será conforme descrito no **Anexo Dados do Objeto.**

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não se verificou aquisições correlatas e/ou interdependentes que venham a inviabilizar a contratação ou interferir no planejamento da demanda.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. Não houve previsão no Plano Anual de Contratações, pois a Prefeitura não se adequou ainda a este planejamento, porém se baseou nas necessidades encontradas nos certames anteriores, pois contribui para a logística e para as missões técnicas e operacionais, tendo em vista ser fundamental para manutenção dos serviços.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1. Espera-se com a contratação suprir a necessidade dos materiais relacionados pela área requisitante possibilitando o cumprimento à legislação e a continuidade das atividades que necessitam dos materiais objeto da licitação.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. No específico desta contratação, não há necessidade de adequações do órgão requisitante para a contratação do objeto deste estudo.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental de acordo com a legislação vigente.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Justificativa da Viabilidade: Tendo em vista a existência de fornecedores dos materiais relacionados, com base na Pesquisa de Preços, declaro que a contratação pretendida é viável e necessária,nos termos deste Estudo Técnico Preliminar.

15.2. DA ANÁLISE DE RISCOS:

RISCO 1- FALTA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO (**X**) Risco Baixo () Risco Médio ()Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Atraso no início dos procedimentos licitatórios	Aumento das demandas que necessitam do objeto da contratação.	Reserva ou Realocação de Recursos Orçamentários e Financeiros pelo Gestor	Secretaria Demandante.	Antes do início dos Procedimentos Licitatórios

RISCO 2- FALTA DE FORNECEDORES HABILITADOS PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO () Risco Baixo (**X**) Risco Médio () Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Atraso na efetivação da contratação	Fracasso na licitação. Necessidade de refazer o processo licitatório	Edital com condições de habilitação eficientes.	Setor de Licitações	Durante o procedimento licitatório. Constante

RISCO 3- DESCUMPRIMENTO OU INEXECUÇÃO CONTRATUAL () Risco Baixo (**X**) Risco Médio ()Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Não efetivação da contratação.	Falta dos materiais ou serviços que dependem da contratação.	Evitar a aceitação de lances Inexequíveis. Necessidade de cautela durante a análise da documentação de habilitação	Setor de Licitações e Contratos	Durante o procedimento licitatório. Constante

16. RESPONSÁVEIS

Nome do servidor responsável pelo Estudo Técnico Preliminar: Bruno Souza Sarturi

Cargo: Assistente administrativo

Matrícula: 31377

Nome do Secretário(a) da Pasta: Gilson Abreu de Menezes

Cargo: Enfermeiro

Matrícula: 30644

Esteio, 21 de setembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Souza Sarturi**, **Servidor/Funcionário público**, em 23/09/2026, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gilson Abreu de Menezes**, **Secretário (a) Municipal**, em 24/09/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .
Nº de Série do Certificado: 5b6a26011359bab1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://esteio.sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0005516** e o código CRC **0AC520EB**.

Referência: Processo nº 43.206008.000069/2026-06	